DECRETO nº 106/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.027 - Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.073 – Manutenção de Veículo
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.113 – Manutenção do Parque Turístico
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.100,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.073 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 3.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.113 – Manutenção do Parque Turístico
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 850,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 250,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.024 – Manutenção do Galpão Crioulo Municipal
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 14 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de agosto de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.